

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Diretor Municipal de segurança, trânsito e transportes públicos Município de Paraisópolis, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº66/04, do Conselho Estadual de Trânsito- CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Órgão Executivo Municipal - e, ainda, para indicação do condutor infrator, nos termos do artigo 257 do C.B.T. e Resolução 619/16, do CONTRAN.

### Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito Período de devolução: 09/10/2024 a 09/10/2024

| NOME                         | AIT        | PLACA    | Infração | Data       | Hora  |
|------------------------------|------------|----------|----------|------------|-------|
| Emilson Rodolfo Dos Santos   | AG05457762 | KTS-9144 | 552-50   | 26/09/2024 | 11:23 |
| Ilceu De Lellis E Silva      | AG05458369 | GWK-4907 | 596-70   | 30/09/2024 | 08:30 |
| Maria Graciete Faria Machado | AG05458348 | GEI-0H57 | 541-00   | 30/09/2024 | 17:25 |
| Maria Graciete Faria Machado | AG05458347 | GEI-0H57 | 538-00   | 30/09/2024 | 17:25 |
| Valdir Antonio Pinheiro      | AG05458368 | DBI-8486 | 519-30   | 30/09/2024 | 07:23 |
| Víctor Machado Dos Santos    | AG05458370 | HDK-1600 | 545-22   | 30/09/2024 | 10:15 |

Handerson Alex Ribeiro

Diretor do Departamento Municipal de Transito e Transportes  
Autoridade de Transito do Municipio de Paraisopolis